



Do protesto de Lady Gaga à revolta de Katy Perry,
celebridades se pronunciam sobre vitória Trump

PÁGINA 04

Gazeta

Edição 2970
Goiânia, Quinta-feira, 10 de novembro de 2016

R\$ 0,50

A close-up photograph of Lady Gaga's face. She has blonde hair styled in braids, blue eyeshadow, and a pink flower in her mouth. She is wearing a large, colorful beaded necklace.

f portalgazeta t gazetadoestado

62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

EDUCAÇÃO

Projeto leva universo literário infantil às instituições educacionais

Crianças e profissionais integram momento com contação de histórias e brinquedos cantados

PÁGINA 02



MEIO AMBIENTE

Estudantes cobram medidas para conter mudanças climáticas em marcha em Brasília

Cerca de 50 alunos desceram a Esplanada dos Ministérios carregando faixas com frases pedindo medidas para conter as mudanças climáticas

PÁGINA 03



EDUCAÇÃO

Projeto leva universo literário infantil às instituições educacionais

Divulgação

Crianças e profissionais integram momento com contação de histórias e brinquedos cantados

DANIELA REZENDE - O Projeto Arte em Movimento, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), visita nesta quinta-feira, 10, a partir das 9h, o Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Minerlina Maria de Souza, no Setor Recanto das Minas Gerais. O trio Alexandre



Rocha Sales, Chiquelete e Omelete, vai estimular a sensibilidade artística das crianças, com duas histórias do universo literário infantil intercaladas com brinquedos cantados.

Na sexta-feira, 11, às 8h, durante planejamento pedagógico previsto em calendário escolar, os profissionais do Cmei receberão formação de brinquedos cantados com o professor Alexandre. À tarde, às 13h30, será a vez dos professores e funcionários da Escola Municipal Manoel José

de Oliveira, no Setor Bueno, participarem da formação, que envolve a expressão corporal e a interação afetiva.

PROJETO

O Projeto Arte em Movimento é coordenado pela Gerência de Projetos Educacionais (Gepe). As ações educativas levam às unidades educacionais aulas especiais de artes visuais, biodança, dança, jogos teatrais, contação de histórias e brinquedos cantados. Atividades são desenvolvidas junto aos alunos e educadores.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEICILENE DE CASTRO
ALCEBISPO, CPF: 036.033.241-29.
REQUERIMENTO N° 52623**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEICILENE DE CASTRO ALCEBISPO, CPF: 036.033.241-29, devedor fiduciante do imóvel alienado, R M NR 2 CASA 2 BL I VILLAGE FORMOSA GO 73814580, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R M NR 2 CASA 2 BL I VILLAGE FORMOSA GO 73814580, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 59.539, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.309,11 (dois mil trezentos e nove reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONINO FERNANDES
DA SILVA, CPF: 364.502.941-91.
REQUERIMENTO N° 53396**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONINO FERNANDES DA SILVA, CPF: 364.502.941-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, V 16-A NR LT05 QD131 CH SETOR SUL FORMOSA GO 73802435, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V 16-A NR LT05 QD131 CH SETOR SUL FORMOSA GO 73802435, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.637, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.074,72 (quatro mil setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUNTHER
SPREDEMANN, CPF: 023.992.059-79.
REQUERIMENTO N° 52871**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUNTHER SPREDEMANN, CPF: 023.992.059-79, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 09 QUADRA 46 CASA NR 5 PARQU VILA VER FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 09 QUADRA 46 CASA NR 5 PARQU VILA VER FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 17.238, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.103,56 (quatro mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

MEIO AMBIENTE

Estudantes cobram medidas para conter mudanças climáticas em marcha em Brasília

Antonio Cruz/ABr

Cerca de 50 alunos desceram a Esplanada dos Ministérios carregando faixas com frases pedindo medidas para conter as mudanças climáticas



DÉBORA BRITO/ABr - Estudantes do ensino fundamental e médio de escolas do Distrito Federal participaram da 6ª Marcha Mundial do Clima, em Brasília. Cerca de 50 alunos desceram a Esplanada dos Ministérios carregando faixas com frases pedindo medidas para conter as mudanças climáticas. "Reunidos podemos fazer a diferença", comenta Emily Torres, 13 anos.

Emily e outros jovens da rede pública do Distrito Federal foram preparados em sala de aula para a marcha. "Essa é uma causa internacional, já há alguns

A expectativa é que as autoridades se sensibilizem para tomar medidas efetivas de controle da temperatura global

anos tem ocorrido várias conferências mundiais e, infelizmente, os resultados ainda são muito pequenos em relação à necessidade que nós temos de rever as políticas que estão sendo aplicadas", disse a profes-

sora de sociologia Márcia Helena de Araújo Galina.

"Aqui, no Brasil, o que nós estamos observando são períodos de seca muito longos em algumas regiões e quando a chuva vem, ela vem arrastando tudo. Há

um desequilíbrio climático. A gente precisa rever o que está acontecendo e o que não foi feito pra poder frear esses acontecimentos que afetam a todos", completa.

O professor Roberto Ferdinand, um dos responsáveis pela coordenação da marcha, afirma que o principal objetivo da mobilização é lutar pelo equilíbrio do clima. "Essa marcha ela acontece todo ano em 100 países simultaneamente com o objetivo de fazer com que a sociedade tome consciência da emergência que estamos enfrentando. Se não cortarmos 50% da emissão de gases [de efeito estufa] em três anos, a temperatura média vai subir de 4 a 8 graus. As estimativas apontam para a morte de um bilhão de pessoas por grau. Vai ser uma tragédia", alerta Roberto.

Junto com representantes de organizações da sociedade civil, a coordenação da marcha entregou para a presidência da Câmara dos Deputados e para a Embaixada dos Estados Unidos um manifesto de alerta para o problema do aquecimento global. Entre as medidas propostas no documento estão o aumento da meta brasileira de redução dos gases de efeito estufa, a substituição do modo de produção de energia e o fortalecimento da agroecologia.

Segundo o professor Roberto Ferdinand, a expectativa é que as autoridades se sensibilizem para tomar medidas efetivas de controle da temperatura global. "A ONU [Organização das Nações Unidas] deu até 2020, mais três anos, para a gente cortar

50% das emissões dos gases de efeito estufa do planeta. Há dinheiro e há tecnologia, o que não há é vontade política", critica o professor.

COP 22

A Marcha Mundial do Clima ocorre na mesma semana da Conferência das Nações Unidas sobre o Clima (COP 22), no Marrocos. Desde a última segunda-feira (7), líderes de mais de 190 países estão reunidos para debater medidas e firmar compromissos de redução das emissões de gases do efeito estufa e manter o nível de aquecimento da temperatura global abaixo de 1,5°C. A meta foi firmada no chamado Acordo de Paris, ocorrido ano passado. Na ocasião, o Brasil firmou o compromisso de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON DE FREITAS, CPF: 602.759.833-66.**
REQUERIMENTO N° 48837

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERSON DE FREITAS, CPF: 602.759.833-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.058 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.779,86 (um mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEDINEI RIBEIRO MUNIZ, CPF: 021.175.553-22.**
REQUERIMENTO N° 50200

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEDINEI RIBEIRO MUNIZ, CPF: 021.175.553-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.221 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.317,12 (dois mil trezentos e dezessete reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO ALVES DE JESUS, CPF: 041.703.141-66.**
REQUERIMENTO N° 52583

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO ALVES DE JESUS, CPF: 041.703.141-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 74, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 74, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.112 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.041,66 (dois mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Do protesto de Lady Gaga à revolta de Katy Perry, celebridades se pronunciam sobre vitória Trump

Em uma decisão que irá afetar a política e economia global, os eleitores norte-americanos elegeram na madrugada de quarta-feira (9) Donald Trump como o novo presidente dos Estados Unidos. Após a divulgação do resultado final, a classe artística, da qual grande parte apoiou Hillary Clinton ao longo de sua campanha, se pronunciou sobre o resultado. Veja abaixo o que celebridades gringas e brasileiras comentaram sobre o anúncio do novo líder estadunidense.

Lady Gaga: a cantora foi flagrada chorando em seu carro após o anúncio de que Donald Trump havia vencido as eleições e, em seguida, foi vista protestando em frente ao prédio do presidente eleito. No Instagram, ela comentou: "Eu quero viver em um país de bondade. Amor derrota o ódio. Ele (Trump) nos dividiu de forma tão descuidada. Agora vamos tomar conta uns dos outros".

Katy Perry: a cantora, que foi uma das maiores apoia-

doras de Hillary Clinton ao longo das eleições, publicou em seu Twitter: "A revolução está chegando. Ergam-se. Poder ao povo. Nós nunca seremos silenciados. Não fique parado. Não chore. MOVA-SE. Nós não somos uma nação que deixará o ódio nos liderar".

Rihanna: a popstar, que também apoiou publicamente a candidatura de Hillary Clinton, postou com emojis de choro o trecho de uma entrevista concedida por Donald Trump em 1998 para a People: "Se eu fosse me candidatar, seria como um Republicano. Eles são o grupo de eleitores mais idiotas do país. Eles acreditam em tudo que passa na Fox News. Eu poderia mentir e eles ainda engoliriam. Aposto que meus números seriam incríveis".

Madonna: a Rainha do Pop, que fez um show em homenagem a Hillary Clinton ainda nesta semana, escreveu em seu Instagram: "Acenderam um novo fogo. Nós nunca desistimos. Nós nunca cedemos".



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 068.480.565-02. REQUERIMENTO N° 52595

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 068.480.565-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 01, TÉRREO DO RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, LOTE 24 DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 01, TÉRREO DO RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, LOTE 24 DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.242 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,60 (um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FAGNER GOMES BIZARRA, CPF: 626.023.493-72. REQUERIMENTO N° 48460

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FAGNER GOMES BIZARRA, CPF: 626.023.493-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL BOA VISTA, LOTE 01-B DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL BOA VISTA, LOTE 01-B DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.818,12 (um mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLESIMAR SUARES DA SILVA, CPF: 042.669.146-60. REQUERIMENTO N° 45212

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLESIMAR SUARES DA SILVA, CPF: 042.669.146-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09-B DA QUADRA 93 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09-B DA QUADRA 93 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.682 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.644,55 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS SOARES BRASILEIRO, CPF: 563.680.381-87. REQUERIMENTO N° 48464

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS SOARES BRASILEIRO, CPF: 563.680.381-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA IV, LOTE 03A-4 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA IV, LOTE 03A-4 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.821 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.961,45 (um mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO CRUZ
DE LIMA, CPF: 732.568.893-87.
REQUERIMENTO N° 54466**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO CRUZ DE LIMA, CPF: 732.568.893-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.039,70 (dezesseis mil trinta e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA APARECIDA
DA CONCEICAO, CPF: 863.425.841-68.
REQUERIMENTO N° 54790**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA APARECIDA DA CONCEICAO, CPF: 863.425.841-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PROFETA III, CHÁCARA 672 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOPERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PROFETA III, CHÁCARA 672 DA QUADRA 33, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOPERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.668,36 (oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LIMA
DA SILVA, CPF: 604.577.363-21.
REQUERIMENTO N° 54467**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA LIMA DA SILVA, CPF: 604.577.363-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31 DA QUADRA 10, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31 DA QUADRA 10, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.430 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.617,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezessete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FELIPE DE ARAGAO
BEZERRA, CPF: 900.119.371-49.
REQUERIMENTO N° 54807**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FELIPE DE ARAGAO BEZERRA, CPF: 900.119.371-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39A-5 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39A-5 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.685 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.014,53 (dois mil quatorze reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

editais@portalgazeta.com.br

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO

EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

resumo de novelas

Malhação “Pro Dia Nascer Feliz”

■ Cleo tenta se lembrar de Giovane. Tânia fica desconfortável com a insistência de Ricardo em fingir que é seu marido. Giovane convence Joana a ir com ele para a festa de Júnior. Rômulo dá um anel para Nanda. Ricardo tenta convencer Tânia a aceitar sua carona. Ri-

cardo e Tânia se beijam. Joana ajuda Juliana a dançar e Giovane e Gabriel se aproximam delas. Tânia lembra de Carmem e se afasta de Ricardo. Tânia discute com Ricardo e Fábio os observa. Tita tenta convencer Caio a não permitir que Joana viaje com ele e a equipe.

Sol Nascente

■ Alice combina com Mario de fingir para todos que estão separados. Milena descobre que Vittorio e Lenita estão juntos. Cesar se enfurece com Massao, que quase põe em risco os negócios. Ralf tenta acalmar Milena. Geppina conversa com Lenita e Vittorio. Chica tem uma

visão com Alice e fica entristecida. Ralf cuida de Milena, que o beija. Mario conta para a família que se separou de Alice. Alice mente para Tanaka, que estranha a reação da filha. João Amaro conta para Cesar que Alice e Mario terminaram o namoro. Mario flagra Cesar parabenizando Carolina.

Rock Story

■ Júlia se desculpa com Gui. Ramon fotografa Gui e Júlia. Néia volta para casa e Léo esconde Paloma. Gordo avisa a Lázaro que os patrocinadores cancelaram a turnê de Gui. Lázaro gosta de saber que Diana está separada. Zacarias

foge de Jaílson, Du e Paçoca. Alex se enfurece com Romildo e William por não recuperarem seu celular. Júlia descobre que Silvia está ajudando a polícia e decide encontrar Gui. Lázaro manda Ramon divulgar as fotos que tirou de Gui e Júlia.

Cúmplices de um Resgate

■ Paola diz que está apaixonada por Otávio. O empresário enfatiza que não quer nada com ela. Luiz e Giuseppe tentam comemorar o aniversário de Nico, que reclama por não gostar de surpresas. Pedro faz as malas e avisa a Fiorina que

irá morar com sua esposa na clínica veterinária. Helena faz o mesmo ao comunicar Nina. Meire e Lola saem para fazer compras com a herança que Dinho recebeu. Os Insanos decidem que precisam fazer algo para tentar garantir a vitória da banda no concurso.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

COOTRANS - SD

Edital de Convocação de Assembleia

Ficam convocados os transportadores autônomos de passageiros, interessados à para participarem da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Cooperativa de Transportes de Passageiros de Santos Antonio do Descoberto-Estado de Goiás, à realizar-se, no dia 12 (doze) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez) horas, em 1ª convocação, ou às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em 2ª convocação, na Quadra AR, Lote 3D, Mansões Camargo, Águas Lindas - GO, com o quorum legal, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 – Constituição da Cooperativa; 02 – Eleição e posse da diretoria; 03 – Aprovação do Estatuto da Cooperativa; 04 – Assuntos gerais. Águas Lindas-GO, 05 de Novembro de 2016. José Marcos Nunes dos Santos – Presidente da Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS:DMI VL R\$ 114,80 C/DAIANE OLIVEIRA DE FARIA, EM FV DE MARCELO DE PAULA CUNHA - ME;DMI VL R\$ 75,00 C/CLEVERSON MURIEL DE SOUSA, EM FV DE LOCBAND CARRETAS E ANDAIMES LT ME;DMI VL R\$ 403,45 C/DORIEDSON CALIXTO RIBEIRO SANTANA LIMA, EM FV DE LOCBAND CARRETAS E ANDAIMES LT ME;DMI VL R\$ 200,00 C/WAGNER MENDES CARDOSO, EM FV DE LOCBAND CARRETAS E ANDAIMES LT ME;DMI VL R\$ 291,64 C/MIRLENA MARIA VAZ - ME, EM FV DE TEKNOCOPY COPIADORES E SISTEMAS LT - ME;MCB VL R\$ 4.923,13 C/UILAS FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE BV FINANCIERA SA CF;DMI VL R\$ 539,69 C/DROGARIA E PERFUMARIA DROGAREDE LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 332,71 C/DROGARIA MINEIRA DE ALEM PARAIBA LT - EPP, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 537,29 C/DROGARIA VITAL BRASIL DE CAMPANHA LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 495,23 C/SIQUEIRA E ZORATINI LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 500,37 C/WILLER REIS - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 500,37 C/WILLER REIS - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 451,69 C/ANTONIO SOARES DA COSTA - EIRELI - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 588,08 C/VALE COMERCIAL LT, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 311,63 C/WILLER REIS - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 483,88 C/DROGARIA BIO GENERICA EIRELI - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 770,60 C/DROGARIA BIO GENERICA EIRELI - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 294,41 C/DROGARIA BIO GENERICA EIRELI - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 554,34 C/DROGARIA BIO GENERICA EIRELI - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 554,34 C/DROGARIA BIO GENERICA EIRELI - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 311,63 C/WILLER REIS - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 1.457,01 C/AUGUSTA DROGARIA E DRUGSTORE LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 643,76 C/DROGARIA JP LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 643,76 C/DROGARIA JP LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 496,63 C/DROGARIA VITAL BRASIL DE CAMPANHA LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 399,57 C/DROGARIA FREITAS E FREITAS MED LT, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 509,92 C/DROGARIA FREITAS E FREITAS MED LT, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 332,71 C/DROGARIA MINEIRA DE ALEM PARAIBA LT - EPP, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 312,50 C/JOVINA LACERDA CORREA - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 312,50 C/JOVINA LACERDA CORREA - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 281,31 C/DROGARIA SILVA E DIAS LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 525,59 C/GISLENE ANDREZA CARVALHO, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 406,96 C/DROGARIA DUAL FARMA LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 344,78 C/J E A MED E PERFUMARIA LT - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 287,73 C/RONES BATISTA DE PAULA - ME, EM FV DE CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC;DMI VL R\$ 352,14 C/GROTTO MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME, EM FV DE KEIDE DE SOUZA LOBO REZENDE - ME;DMI VL R\$ 235,52 C/JD CARGAS E DESCARGAS LT ME, EM FV DE PRECISO ORGANIZACAO CONTABIL LT - ME;DMI VL R\$ 243,84 C/FARM CAMPOS E MARTINS LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 462,49 C/DROGARIA DRAUSIO LT ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.122,64 C/SIM FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 564,27 C/ABC PHARMA DROGARIA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 367,97 C/CGS FARMA DROGARIA EIRELI - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.236,13 C/SIM FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 271,65 C/TELVINHO E ITELVINO DROGARIA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 410,55 C/DROGARIA SATOFARMA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 837,29 C/REDE FARMA POPULAR LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 551,98 C/DROGARIA IIDA EIRELI, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 936,32 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 3.311,59 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.749,88 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 3.581,81 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 803,68 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.629,34 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.302,10 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 4.249,86 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.051,53 C/DROGARIAS DROGAVERDE LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 276,16 C/RENAN GUI MARTINS - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 341,00 C/RENAN GUI MARTINS - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 210,44 C/RENAN GUI MARTINS - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 608,61 C/ANDREY BUENO DA SILVA - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 270,02 C/TELVINHO E ITELVINO DROGARIA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 352,09 C/GUSTAVO SIQUEIRA DAS NEVES - DROGARIA - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 286,06 C/ADRIANA CRISTIANE MACHADO - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 235,48 C/M. K. YAMAGUTI PRODUTOS FARMACEUTICOS ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 203,14 C/FARM CENTRAL BEBEDOURO LT ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 154,53 C/DROGARIA SANTANA E PALAZZIN LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 338,51 C/PONTAL DROGAS LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 465,33 C/SILVER DROGARIA LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 405,96 C/DROGARIA GUIMARAES E PAZ LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 325,42 C/FARM TRES LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 247,99 C/DROGARIA SMS LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 413,11 C/D. R. DE OLIVEIRA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 220,08 C/TAIANA CUNHA FERREIRA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 309,50 C/DROGARIA SMS LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 480,15 C/PAULA E SALES LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 220,15 C/EDNA CRISTINA ABADIA MOURA, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 220,09 C/TAIANA CUNHA FERREIRA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 419,30 C/MOURA E MOURA LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 403,08 C/NFC-NATURAL FARMA E COSMETICOS EIRELI - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 401,77 C/MULTI-PHARMA MED E PERFUMARIA LT M, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 352,48 C/ALICE COMERCIO DE PRODS. FARMACEUTICOS LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 294,91 C/VS DROGARIA LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 292,94 C/CAROL COM.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 260,43 C/A.S.S COMERCIO DE MED LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 247,83 C/DROGARIA SM LT - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 244,78 C/DROGARIA SOARES E MELO LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 238,06 C/ROCHA E MARQUES COMERCIO DE MED LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 224,38 C/DROGARIA PRA VOCE LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 221,91 C/F.C DANTAS DO NASCIMENTO - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 168,20 C/FARMA VIDA DROGARIA E PERFUMARIA LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;TMS VL R\$ 3.849,19 C/BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 2.782,99 C/BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.166,11 C/BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;NP VL R\$ 1.251,49 C/VITALINO ALVES DA SILVA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 1.682,45 C/RENATO PEREIRA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 766,97 C/JOAO PERES DE SOUZA, EM FV DE BELCAR MOTOS LT;NP VL R\$ 495,91 C/DELVAN ANTUNES DE SOUSA, EM FV DE BELCAR MOTOS LT;DMI VL R\$ 44.187,00 C/ACX ENGENHARIA LT, EM FV DE BRASIMIX ENGENHARIA DE CONCRETO SA.;DMI VL R\$ 1.135,26 C/DISPARADA JEANS EIRELI - ME, EM FV DE VINCUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 380,73 C/VANDERLENE MODESTO DA SILVA - 00000000, EM FV DE BELMA INDL DE GENEROS ALIMENTICOS;DMI VL R\$ 710,64 C/H EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRE, EM FV DE PEDREIRA ANHANGUERA SA EMPRESA DE MINER;DMI VL R\$ 2.922,94 C/868-LUNNA COM. E IND.IMPORT E EXP LT, EM FV DE KATIA DE SOUZA FERREIRA CPF 01412824605;DMI VL R\$ 200,00 C/DALMIR S. CERQUEIRA, EM FV DE CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE;DMI VL R\$ 500,00 C/CRISTINA APARECIDA BATISTA DE SOUSA, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 171,24 C/GOIANIA DIST DE AUTO PEÇAS LT, EM FV DE NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTD;DMI VL R\$ 110,00 C/TAYNARA LOPES MELHOMEM, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 149,00 C/FELIPE MOREIRA LEITE, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 151,77 C/ACL TRANSPORTADORA LT ME, EM FV DE AUTO ELETTRICA E ACESSORIOS GOIANIA LT;DMI VL R\$ 196,27 C/LUCIANA APARECIDA LISBOA 57414980197, EM FV DE CENTRO OESTE DIST DE PEÇAS AUTOMOTIV;DMI VL R\$ 279,62 C/ELENILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE SUPIMPA DIST DE BEBIDAS E ALIMENTOS;DMI VL R\$ 299,60 C/JOSE MARTINS DE SOUZA, EM FV DE ABC CENTRO AUTOMOTIVO LT;DMI VL R\$ 488,85 C/SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LT EP, EM FV DE CEVEL CECILIO VEICULOS LT;DMI VL R\$ 503,76 C/CER. FORTE LT ME, EM FV DE MECANICA BONFANTI SA;DMI VL R\$ 564,22 C/ELANIA MESSIAS ALVES, EM FV DE EETHERNA IND E COMERCIO DE PLASTICOS LT;DMI VL R\$ 1.192,00 C/IDEAL LOGISTICA E TRANSPORTE LT EPP, EM FV DE BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LT;DMI VL R\$ 1.408,07 C/CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LT, EM FV DE ISABELLA RODRIGUES GONDIM - ME;DMI VL R\$ 1.702,09 C/CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LT, EM FV DE ISABELLA RODRIGUES GONDIM - ME;DMI VL R\$ 3.000,00 C/TMO SOLAR COMERCIO E CONSTRUCOES LT, EM FV DE PREMIUM RENT A CAR;DMI VL R\$ 3.000,00 C/JOSIAS GONZAGA CARDOSO, EM FV DE PREMIUM RENT A CAR;DMI VL R\$ 3.163,44 C/OLDEMAR DO ESPIRITO SANTO E SILVA, EM FV DE PREMIUM RENT A CAR;DMI VL R\$ 84,21 C/RG LOGISTICA E TRANSPORTES LT, EM FV DE VARELLA VEICULOS PESADOS LT;DMI VL R\$ 101,33 C/RG LOGISTICA E TRANSPORTES LT, EM FV DE VARELLA VEICULOS PESADOS LT;DMI VL R\$ 154,40 C/LUCIAS GARCIA DA SILVA, EM FV DE NOBREGA & SOUZA LT;DMI VL R\$ 366,66 C/RG LOGISTICA E TRANSPORTES LT, EM FV DE VARELLA VEICULOS PESADOS LT;DMI VL R\$ 438,96 C/RG LOGISTICA E TRANSPORTES LT, EM FV DE VARELLA VEICULOS PESADOS LT;DMI VL R\$ 534,08 C/ALDENIZIA BATISTA GONCALVES ME, EM FV DE NOVO MILENIO TEXTIL;DMI VL R\$ 647,83 C/ELIAS RODRIGUES DE DEUS, EM FV DE SUPER C 5 D F ACESSORIOS LT;DMI VL R\$ 720,00 C/RTP TRANSPORTE LT ME, EM FV DE AUTOCAB BR LOC S INF LT EPP;DMI VL R\$ 824,00 C/GOIANIA TURBO, EM FV DE OSASTURBO IND C PEÇAS LT ME;DMI VL R\$ 2.416,74 C/MOVIMENTAR ENGENHARIA LT-ME, EM FV DE JESUINO E PARREIRA LT;DMI VL R\$ 3.045,60 C/CINQUE INCORPORADORA E CONSTRU, EM FV DE CONCRECON CONCRETO CONSTR LT;DSI VL R\$ 300,00 C/MARIA MADALENA MARQUES FERREIR, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LT - ME;DSI VL R\$ 350,00 C/ANA PAULA CESARIO DOS SANTOS, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LT - ME;DMI VL R\$ 60,946,69 C/SUSTENERGY ENERGIA SOLAR LT ME, EM FV DE SUNEDISON BRASIL ENERGIA LT;DMI VL R\$ 4.666,67 C/VENUS RODRIGUES PINHEIRO, EM FV DE CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI-ME;DMI VL R\$ 555,51 C/C.A.MADEIRA EIRELI-ME, EM FV DE TECIDOS TITA LT;DMI VL R\$ 466,08 C/DATA QUERIDA ARTIGOS DO VESTUARIO LT M, EM FV DE TDB TEXTIL SA;DMI VL R\$ 3.600,00 C/MARCELO SOARES ROCHA, EM FV DE PRIMEIRA VIA SINALIZACAO DE TRANSITO LT;DMI VL R\$ 4.639,26 C/CARVALHO E ALVES FABRICACAO DE ESQUADRIA, EM FV DE TELHACO IND E COMERCIO LT;CCB VL R\$ 22.895,62 C/EVERALDO DIVINO JUSTINO DE REZENDE, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;DSS VL R\$ 860,00 C/LICIA VASCONCELOS MARTINS, EM FV DE COL DE ENSINO FUNDAMENTAL CF E M LT;DMI VL R\$ 350,75 C/CRISTINA NUNES MOREIRA, EM FV DE CBR REVEND COSMETICOS EIRELI;DMI VL R\$ 2.094,85 C/LUIZMAR ALVES DE LIMA, EM FV DE IND E COM DE BEBIDAS IMPERIAL SA;DMI VL R\$ 810,37 C/PEDRO VITORINO OEREIRE ME, EM FV DE NICEM DO BRASIL SA;CBI VL R\$ 17.624,95 C/TAIWAN COMERCIO DE DECORAOS E PRESENTES LT, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;DMI VL R\$ 262,00 C/MARIA JUCINETE COELHO DE MATOS, EM FV DE ESQUELIO DOS SANTOS DANTAS - EPP;DMI VL R\$ 604,50 C/GRAZIELA CRISTINA REZENDE, EM FV DE PAO TRIGO;*** VL R\$ 4.234,11 C/CLAUDIA HELENA LEITE, EM FV DE CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN REGIS;DMI VL R\$ 293,00 C/WESLYANE PACHECO BARROS ME, EM FV DE E M S SERVICO ESPECIALIZADO EM;DMI VL R\$ 213,75 C/CHAMPION FITNESS LT ME, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 144,86 C/GOIANIA DIST DE AUTO PEÇAS LT, EM FV DE NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LT;DMI VL R\$ 459,37 C/FLAVIA CAIADO, EM FV DE WANESSA LOPES COSTA ME;DSI VL R\$ 83,40 C/ALESSANDRO SOARES BASTOS, EM FV DE PROTECSAT SOLUÇOES EM RASTREAMENTO LT;DMI VL R\$ 288,43 C/LODO & TEIXEIRA LT - ME, EM FV DE GRUPO DETERGEL TERC SERV LT;DMI VL R\$ 150,98 C/IOLANDA NUÑES TRUIZ, EM FV DE MICHEL GASPAR DA SILVA - ME;DMI VL R\$ 1.703,33 C/COMBATE AVIACAO AGRICOLA LT ME, EM FV DE INOVA BOMBAS LT - EPP;CHQ VL R\$ 2.250,00 C/AEROPRESS IND E COMERCIO LT, EM FV DE IRACEMA GOMES DE OLIVERA C/BRADESCO;DMI VL R\$ 213,91 C/JAD TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE ATUAL CARGAS TRANSPORTES LT;DMI VL R\$ 228,64 C/PAULO DONIZETE CONTIJO, EM FV DE CASA DA MADEIRA LT;DMI VL R\$ 250,00 C/MARIA GERALDIA DA SILVA, EM FV DE ELISEU ANTONIO BRITO;DMI VL R\$ 252,37 C/JOSE ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, EM FV DE CEJ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LT;DMI VL R\$ 276,12 C/DROGARIA MAIS POR MENOS LT - ME, EM FV DE PROCORPOS COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS L;DMI VL R\$ 430,00 C/CLAUDIA SILVANIO DE MAGALHAS RODRIGU, EM FV DE CLAMS COMERCIO LT - ME;DMI VL R\$ 748,38 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI, EM FV DE COMANDO AUTO PEÇAS LTD;DMI VL R\$ 839,36 C/CEIRSMAR SOARES SARAIWA EIRELI ME, EM FV DE ABATEDORA AVICOLA SANTA VITORIA LT;DMI VL R\$ 1.100,00 C/JOAO RAFAEL HELENO DE MORAES, EM FV DE T L S BRACCHE COMERCIO;DMI VL R\$ 239,85 C/ANDERSON FERNANDES BARROS, EM FV DE LOJAS ENE ESSE EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 928,40 C/SM SERVICOS E SISTEMAS LT ME, EM FV DE IMPRIMAX COM VISUAL LT - ME;DMI VL R\$ 1.722,00 C/CLIMACENTRO CLIMATIZADORES EIR, EM FV DE NEW COM.IMP.E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 3.028,57 C/UNIVERSITAT IND IMP E EXPORTAD, EM FV DE BALDAN IMPL AGRIC S A;DMI VL R\$ 3.035,00 C/ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LT, EM FV DE PEDREIRA IAIZA IND. E COM. LT;DMI VL R\$ 136,08 C/A.T COMERCIO DE MED - EIRELI -, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LTD;DMI VL R\$ 462,00 C/CLEBER JOSE DA SILVA MAQUINAS - ME, EM FV DE ROLEMAK COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 550,00 C/EDITORIA KARIS LT ME, EM FV DE E P L ZUZ VISA;DMI VL R\$ 1.046,72 C/LIDERAR MAT. P/ CONST. LT ME, EM FV DE PEDREIRA ANHANGUERA SA EMPRESA DE MINER;DMI VL R\$ 1.004,44 C/GABRIELA SAKON SOARES, EM FV DE DRI PADU COMERCIO DE BIJUTERIAS E ARTESA;DMI VL R\$ 2.392,20 C/GRUPO - 03 CONSTRUÇOES DE CONFECÇOES LT, EM FV DE DEZAL IND E COMERCIO DO VESTUARIO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 07 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICOS LA-CERCA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

The image features a large speaker on the left and a microphone in the center. Below them is a dark blue banner with white text. The banner reads "PROGRAMA" on the first line and "MESA DE NOTÍCIAS" on the second line in a large, bold, sans-serif font. To the right of the banner, there is a red digital-style sign that says "NO AR" in white. Below the sign, the text "DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA" is written in a smaller, white, sans-serif font. Above the sign, there are three circular portraits of the hosts: Andreazza Gomes, Adriana Martins, and Sandro Silva. Each portrait has the host's name written below it in a stylized, blue font.

**G RÁFICA
GAZETA**

Seus impressos na velocidade que precisa!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNais E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 lt. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



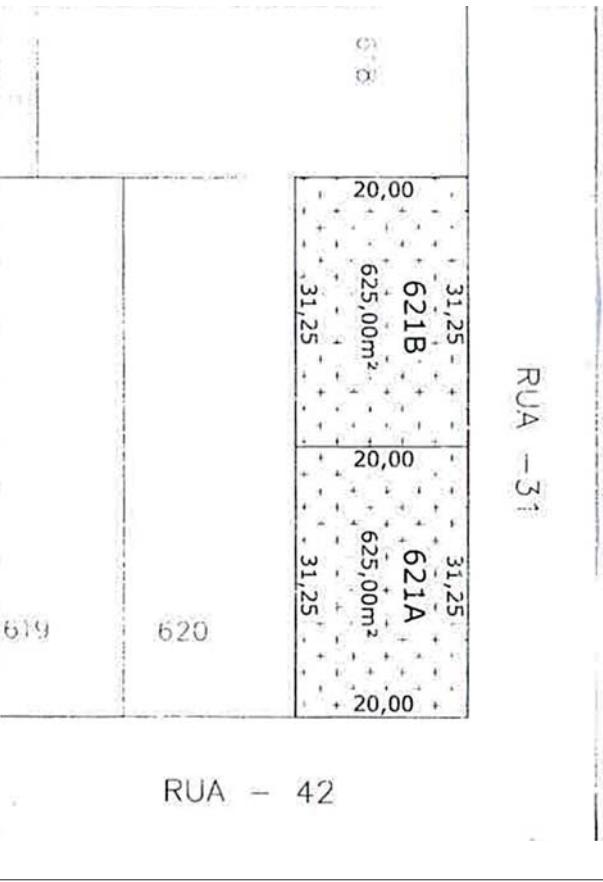
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNARDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-07.102.039/0001-69, com sede em Brasília/DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote 621 da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**", nesta cidade, com a área de **1.250,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 31, com 62,50 metros, pelo fundo com o lote 620, com 62,50 metros, pelo lado direito com a Rua 42, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com parte do lote 618, com 20,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. **68.952** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados "**Lote 621-A da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 31, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 620, com 31,25 metros, pelo lado direito com a Rua 42, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 621-B, com 20,00 metros" e "**Lote 621-B da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 31, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 620, com 31,25 metros, pelo lado direito com o lote 621-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com parte do lote 618, com 20,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 10/10/2016, onde consta o processo administrativo de nº **32.722/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 08 de Novembro de 2016.
Andreza Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



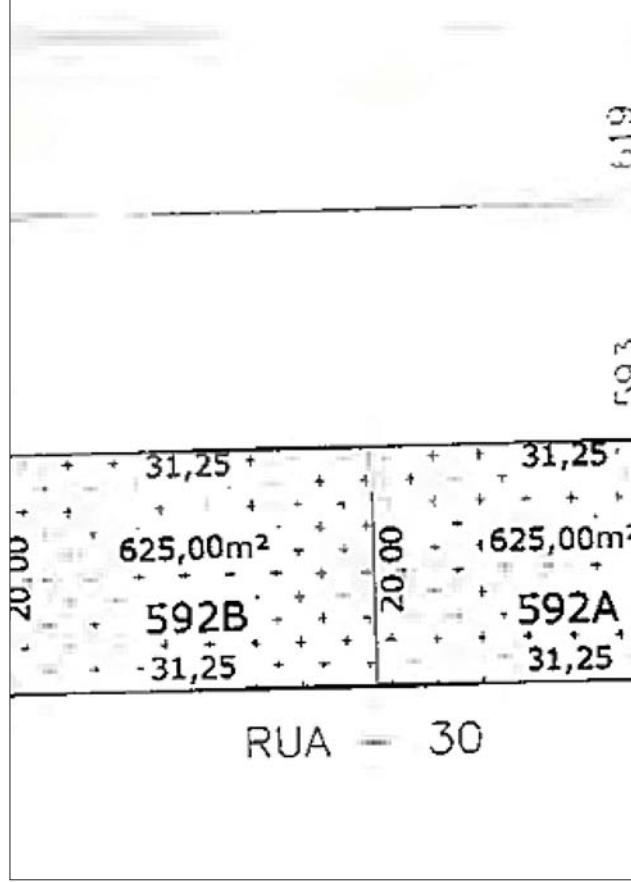
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNARDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-07.102.039/0001-69, com sede em Brasília/DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote 592 da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**", nesta cidade, com a área de **1.250,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 30, com 62,50 metros, pelo fundo com o lote 593, com 62,50 metros, pelo lado direito com parte do lote 594, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 42, com 20,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. **68.948** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados "**Lote 592-A da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 30, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 593, com 31,25 metros, pelo lado direito com o lote 592-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 42, com 20,00 metros" e "**Lote 592-B da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 30, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 593, com 31,25 metros, pelo lado direito com parte do lote 594, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 592-A, com 20,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 10/10/2016, onde consta o processo administrativo de nº **32.726/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 08 de Novembro de 2016.
Andreza Veras de Macedo
Escrevente



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, CPF: 895.481.753-04 E MARIA LUZIA SA DA SILVA, CPF: 726.836.431-87.

REQUERIMENTO N° 54828

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, CPF: 895.481.753-04 e MARIA LUZIA SA DA SILVA, CPF: 726.836.431-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.559,60 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA, CPF: 004.167.681-56.

REQUERIMENTO N° 54831

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA, CPF: 004.167.681-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PORTO VICTÓRIA, LOTE 05-A, CONJUNTO A, DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PORTO VICTÓRIA, LOTE 05-A, CONJUNTO A, DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.152 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.195,64 (sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal
no Jornal Gazeta



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias



Crème de la crème do rádio

Um dos grandes momentos dos profissionais de rádio de Rio Verde, durante encontro com o governador Marconi Perillo e com o deputado Lissauer Vieira, no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia. Hércules Dias (Rádios Cidade e Clube FM), Júlio Caparell (96 e 109 FM), Ituriel Nascimento e Costa Filho (Morada do Sol FM) e Rogério Cabral, também da 96FM. Os feras do radialismo do sudoeste goiano.

Fotos: Arquivo HD



Clicagem

Os fotógrafos Cristiano Tavares, Tatiane Tavares e Wellington Robson, da empresa Cristiano Tavares e Fotógrafos Associados fazem o relançamento da marca na capital goiana, após reformulação no nome. Os empresários que já estão no mercado fotográfico, há mais de 21 anos realizando cobertura fotográfica de casamentos, aniversários, bodas, formaturas e eventos corporativos, prometem excelência no trabalho. Além de serem especialistas em books de 15 anos, gestantes, New Born (ensaços de bebês recém nascidos), ensaios românticos, para noivos, Trash The Dress (ensaio no qual a noiva e o noivo detonam as vestimentas) e artísticos.

Hércules Dias confirma

Os empresários Paulo Siqueira Melo, Paulo Henrique Barbosa, Paulo Victor Sbroggio recebem imprensa e convidados nesta quinta-feira, para apresentação do seu Steak In, casa especializada em espetos e cerveja, inspirada em formato de negócio de sucesso na capital mineira, Belo Horizonte. Elaborado pelo chef Will Navarro, o cardápio oferece mais de 20 opções de espetos premium, de diferentes carnes, além de embutidos, frutos do mar e vegetais, tudo no espeto e assado na brasa. Na Ricardo Paranhos, o Steak In abre ao público na próxima quarta-feira, 16.



Dream Park

Com uma trajetória de 30 anos na construção e promoção de empreendimentos turísticos, a Companhia de Negócios lança nesta quinta-feira, no Maison Florency, o Dream Park.

Caldas Country

Um dos ingredientes especiais da Caldas Country, é o número de pessoas que chegam de todo o canto do País e também do exterior – como Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

Semana da Prematuridade

Entre os dias 14 e 18 deste mês, o Hospital Materno Infantil (HMI) realiza a Semana da Prematuridade.

Shantala

Apresentações culturais, shantala com bebês, palestras, sensibilização do método canguru, caminhada, entre outras atividades voltadas para colaboradores, mães e ex-prematuros do hospital.

Sale Center

O parque aquático está sendo construído na região metropolitana de Goiânia. A partir de 14 de novembro, começa a funcionar o Sale Center, no Setor Bueno.

Multidão

Para os dias 12 e 13 de novembro, o Caldas Country, já foram vendidos mais de 30 mil ingressos para acompanhar as mais de 15 horas de programação diária, na cidade de Caldas Novas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA ALVES DE SOUSA, CPF: 704.152.981-99. REQUERIMENTO N° 54821

Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JESSICA ALVES DE SOUSA, CPF: 704.152.981-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, LOTE 16 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, LOTE 16 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.936,25 (oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50. REQUERIMENTO N° 54810

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL ECOPORANGA II, LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL ECOPORANGA II, LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.074,67 (sete mil setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Publicidade Legal
no Jornal Gazeta**